

PORTARIA Nº 160/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

- 1°- Fica autorizado a servidora JESSICA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do RG. 54.993.221-5, CPF. 479.197.828-56, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor MARCOS ANTONIO WILL KOTONA, portador do RG. 14.779.678, CPF. 036.622.558-80, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização, REF. CC-2, durante o período de 01/05/2022 a 06/05/2022 a, em razão de afastamento, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.
 - 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal